CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Março de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 008/2007

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – *ROQUE* - PSDB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à **TV GAZETA, pela cobertura no Carnaval Capixaba no litoral e na região de montanha do Estado, em especial no que diz respeito ao Município de Santa Leopoldina.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de março de 2007.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE
Vereador – PSDB
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Março de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A divulgação das potencialidades turísticas e culturais requer uma ação efetiva e permanente da Administração Pública. Contudo, a publicidade oficial nem sempre atinge o resultado necessário.

Nesse sentido, o papel da imprensa é fundamental na difusão dos valores locais, auxiliando, sobretudo os Municípios pequenos, que não dispõem de muitos recursos financeiros diante dos custos com publicidade.

Com efeito, a TV GAZETA tem servido como importante instrumento de valorização das riquezas de diversas cidades do Estado do Espírito Santo incluindo o Município de Santa Leopoldina, que foi contemplado com excelentes reportagens sobre o carnaval. Isso, sem dúvida alguma, se reflete no nosso desenvolvimento turístico.

Assim sendo, justa se apresenta a homenagem ora proposta.

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ.28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1064 / 3266-1283 - E-mail: cmsl1@uol.com.br